



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª CR N° 47/2020

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o teor do Ofício n° 48/2020-1ª Vara, de 20.4.2020,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª CR N° 24/2020, que designou a Exma. Sra. **SARAH VANESSA ARAUJO PAIXÃO FERRO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nos autos do processo n° 0001150-96.2019.5.19.0001, em razão da averbação de suspeição da referida Magistrada, para atuar no mencionado processo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de maio de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor

